



Rondoniaovivo Publicidade Legal



PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA 11 DE AGOSTO DE 2026



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

AVISO DE PUBLICAÇÃO

**AVISO DE ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 004/2020/COESP/SUPEL/RO
Processo Eletrônico SEI nº 0036.453545/2019-26**

Objeto: Contratação de Empresa (s) Especializada (s) na Prestação de Serviços Complementares em Hemodinâmica Cardiológica, Neurológica e Vascular (diagnóstica e terapêutica) adulto e pediátrico, com seus respectivos laudos, de forma contínua, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de Rondônia em retaguarda aos serviços prestados pelo Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, formalizada pelo **Processo Eletrônico nº. 0036.453545/2019-26**, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU**

A **Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL/RO**, por intermédio da **Comissão Especial de Licitações – COESP/SUPEL**, torna público aos interessados que o presente procedimento de credenciamento foi **ENCERRADO**, em atendimento à manifestação da Unidade Demandante constante do **Ofício nº 42185/2026/SESAU-GPACC Id. nº (75076617)**, considerando a conclusão do procedimento destinado à sua substituição.

O encerramento fundamenta-se, especialmente:

I – na orientação técnica de reestruturação dos procedimentos de credenciamento instaurados sob a égide da Lei Federal nº 8.666/1993, constante da **Nota Técnica nº 15/2026/SUPEL-COESP, Id. (72354497)**;

II – na adoção, pela Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, de providências destinadas à adequação progressiva das contratações às novas diretrizes normativas, conforme Ofício nº 25590/2026/SESAU-GPACC, Id. (72495981);

III – na instauração do **Processo SEI nº 0036.004008/2025-02**, referente ao **Chamamento Público nº 90170/2025/COESP/SUPEL/RO**, estruturado sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021;

IV – na conclusão do novo procedimento, com empresas devidamente credenciadas e contratadas, encontrando-se o objeto abrangido pelo novo instrumento; e

VI – manifestação expressa da Unidade Demandante pela inexistência de necessidade de continuidade do procedimento anterior, conforme relatado no Despacho, Id. (75172950).

Dessa forma, considerando a manifestação técnica da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, bem como as orientações constantes na Análise nº 27 SUPEL-ASTEC Id. (75303067), **fica encerrado o Chamamento Público nº 004/2020/COESP/SUPEL/RO**, determinando-se a adoção das providências necessárias para o **arquivamento e a baixa dos autos no âmbito desta Superintendência**.

Publique-se.

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Presidente da Comissão Especial de Licitações - COESP/SUPEL
Portaria nº 104 de 30 de abril de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza**, **Presidente**, em 10/08/2026, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do **Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017**.





Rondoniaovivo Publicidade Legal



PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA 11 DE AGOSTO DE 2026



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **75309646** e o código CRC **96E79CB6**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso de Publicação, indicar expressamente o Processo nº 0036.453545/2019-26

SEI nº 75309646

